DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.04.06 17:21:19 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8115
Pato Branco, 7 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ROCKET INVESTOR S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através desta, ROCKET INVESTOR S.A. convoca os subscritores do capital para a realização da Assembleia Geral a se realizar no dia 14 de abril de 2022, às 09h00 (nove horas), na Rua Afonso Pena, 1710, Bairro Sambugaro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-530, para fins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;

(b) Constituição definitiva da Sociedade;

(c) Eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal;

(d) Fixação da remuneração dos administradores.

Pato Branco-PR, 04 de Abril de 2022.

Roberto Elias da Silva

Fundador

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022 – PROCESSO N.º 02/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de compressor de ar, bomba seringa, desfibrilador externo automático, oxímetro de pulso e seladora, incluso fornecimento de acessórios, nos quantitativos determinados em cada item, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58	R$ 13.000,00
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	38.200.470/0001-71	R$ 21.000,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	R$ 89.520,00
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R$ 4.389,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO:	***R$ 127.909,00***

Pato Branco, 04 de Abril de 2022. ***Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.***

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2022 – PROCESSO N.º 08/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
SILVIA KOERICH 09119594917	31.538.821/0001-00	R$ 42.069,00
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	37.652.650/0001-21	R$ 6.000,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	R$ 2.950,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	26.562.781/0001-00	R$ 16.200,00
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R$ 28.500,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO:	***R$ 95.719,00***

Pato Branco, 04 de Abril de 2022. ***Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.***

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022 – PROCESSO N.º 14/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de papel alcalino A4, para utilização do CIRUSPAR/ SAMU 192 Sudoeste PR., para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	82.803.230/0001-53	R$ 8.240,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO:	***R$ 8.240,00***

Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2021/GP. Inexigibilidade nº 04/2021 - Processo n° 40/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Audatex Brasil Serviços Ltda. OBJETO: implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, "Sistema Audatex", incluso ponto adicional, objetivando a estimativa de custos de componentes e peças destinados a recuperação de automóveis, caminhões e motocicletas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, bem como prevê a Clausula terceira, inciso IV do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12(doze) meses, ou seja, até 01 de abril de 2023. Do Reajuste: Com base na Cláusula nona, incisos II e III do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste parcial previsto conforme IGP-M (10,38%) passando o valor mensal para R$ 960,12 (novecentos e sessenta reais com doze centavos) perfazendo o valor de R$ 11.521,46 para o período de 12 meses. Da Dotação Orçamentária Despesa 414, desdobramento 3460. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de março de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Roberto Martin de Souza Rubim – Representante Legal.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
Resolução nº 07/2022

Aprova a Prestação de Contas do FEAS PPAS IV – Acolhimento, referente ao 2º semestre de 2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida, em 06 de abril de 2022.
Ducelia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMAS.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ERRATA REFERENTE AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2022

Onde se lê: "Coronel Vivida, 04 de março de 2022." **Leia-se: "**Coronel Vivida, 04 de abril de 2022." Publique-se. Coronel Vivida, 06 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo de passeio e frigobar, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no edital.
PREÇOS MÁXIMOS: ITEM - 01 - Veículo novo, 0 (zero) km, Ano/modelo de fabricação 2022/2022, Cor preta, Carroceria tipo sedan, conforme Anexo II do Termo de Referência: R$ 100.003,00 (cem mil e três reais); ITEM - 02 - Refrigerador tipo frigobar. Tecnologia frost free. Capacidade total de no mínimo 120 (cento e vinte) litros e no máximo 130 (cento e trinta) litros. Cor preta, conforme Anexo II do Termo de Referência: R$ 1.749,09 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
TIPO: Menor preço **- CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item
DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site https://www.gov.br/compras e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.
Pato Branco, 6 de abril de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.192, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 4º, 5º "m" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano lote nº 16, quadra nº 1656, localizada na Rua São Francisco, com área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Município de Pato Branco, constante da Matrícula nº 47.862, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade de Cagol e Chaves Imobiliária Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.855/0001-27, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com os lotes 01 e 02 da quadra nº 1656 com 24,00m; SUL: com a Rua São Francisco com 24,00m; LESTE: com o lote nº 18, da quadra nº1656 com 30,00m; e OESTE: com o lote nº15, da quadra nº 1656, com 30,00m.
Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do céu das Artes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de RESCISÃO CONTRATUAL de contrato de prestação de serviços nº 104/2021/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Chagas e NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cercamento, com gradil e portões da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, incluindo a execução de estacas de concreto, viga baldrames, chumbamento dos pontaletes, fixação de tela, execução da viga e trilho para os portões e instalação dos portões atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. RESCISÃO: amigavelmente, a partir do dia 10/01/2022, de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços n.º 104/2021/GP oriundo da Dispensa nº 72/2021, Processo nº 168/2021, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 22 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Ronaldo Miotto Martins – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 273/2021. Pregão Eletrônico número 41/2021, Processo nº 95/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Malkut & Bohn Ltda. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática e de telefonia, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Conforme Memorando n.° 114/2021, apresentado pela secretaria Municipal de Educação e Cultura e solicitação feita pela contratada, fica alterada a marca do Item 19, constante no ANEXO I – ALTERAÇÃO DE MARCA disponível no portal da transparência. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 23 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Denilson Malkut - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 01/2022. PROCESSO: 10/2022. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em concreto na Rua Darcy Gomes Brasil e pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Lírios, das Violetas, das Acácias, das Rosas, dos Jasmins, Cecília Cardoso e Travessa Gabriel, com área total de 9.728,12m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: ***Sudopav Construtora Eireli,*** inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com o valor de R$ 1.613.277,08. Pato Branco, 31 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 23/2022 - Contrato nº 187/2014/GP. Concorrência nº 32/2014, Processo n° 217/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Empremac Serviços e Obras Ltda. OBJETO: construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. DO ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57,§ 1º, inciso VI, do contrato em epígrafe, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura levada a termo mediante protocolo nº 449177/2022, partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 02 de setembro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Valdir Luiz Macagnan – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 19/2022 - PROCESSO: 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** ***ICGP – Treinamentos Ltda.*** CNPJ/MF nº 31.644.353/0001-58. **OBJETO:** Inscrição para capacitação presencial no curso Licitações Públicas, na jurisprudência dos Tribunais e Contas e estudos de caso, destinado aos servidores do setor de Planejamento de Contratações, Licitações e Procuradoria Jurídica, atendendo às necessidades da Administração Municipal. **DOTAÇÃO**: 239-8813. **VALOR TOTAL:** R$ 2.600,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 05 de Abril de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário Administração e Finanças - Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 23/2022, PROCESSO Nº 53/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Jaquetas (Uniformes Escolares), para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2022 e 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1672 - 2298. Ata de Registro de Preços n.º 144/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Goltex Indústria e Comércio - Eireli***, inscrito no CNPJ nº 22.602.420/0001-80, com o valor total de R$ 570.000,00. Pato Branco, 05 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Waldir de Luca – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 426/2021. Pregão Eletrônico número 99/2021, Processo nº 224/2021. PARTES: Município de Pato Branco e JMC Distribuidora de Pneus Ltda. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal. Através do protocolo 449552/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens nº 46. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 30 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito Municipal. José Carlos Dezen - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 23/2022. PROCESSO: 53/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Jaquetas (Uniformes Escolares), para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2022 e 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: ***Goltex Indústria e Comércio - Eireli***, inscrito no **CNPJ nº 22.602.420/0001-80**, com o valor total de **R$ 570.000,00**. Pato Branco, 05 de Abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual **Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 98.424,83.
DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. ***Pregoeira – Naudieri Provensi.***

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 71/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - PROCESSO N° 10/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Sudopav Construtora Eireli***, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação em concreto na Rua Darcy Gomes Brasil e pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas dos Lírios, das Violetas, das Acácias, das Rosas, dos Jasmins, Cecília Cardoso e Travessa Gabriel, com área total de 9.728,12m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL**: R$1.613.277,08. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 180 DIAS. Pato Branco, 31 de Março de 2022. Rodrigo Siliprandi ***- Representante Legal.*** Robson Cantu – Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 40/2022 – Pregão Eletrônico n.º 09/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas LTDA.*** **CNPJ:** 82803.320/0001-53**. OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de papel alcalino A4, para utilização do CIRUSPAR/ SAMU 192 Sudoeste PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 8.240,00.*** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03 .01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de expediente. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Gustavo Surdi Debastiani – Representante de ***Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas LTDA.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 41/2022 – Pregão Eletrônico n.º 06/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Silvia Koerich 09119594971.*** **CNPJ:** 31.358.821/0001-00**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 42.069,00.*** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a data de recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, 4.4.90.52.33.00.00.00 – Equipamento para Áudio Vídeo e Foto. **F Silvia Silva de Souza ISCALIZAÇÃO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Silvia Koerich – Representante de ***Silvia Koerich 09119594971.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 42/2022 – Pregão Eletrônico n.º 06/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Top House Comercio e Fabricação de Colchões Eireli - ME.*** **CNPJ:** 37.652.650/001-21**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 42.069,00.*** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a data de recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, 4.4.90.52.33.00.00.00 – Equipamento para Áudio Vídeo e Foto. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Silvia Silva de Souza – Representante de ***Top House Comercio e Fabricação de Colchões Eireli - ME.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 43/2022 – Pregão Eletrônico n.º 06/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda*** **CNPJ:** 73.334.476/0001-32**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 2.950,00.*** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a data de recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, 4.4.90.52.33.00.00.00 – Equipamento para Áudio Vídeo e Foto. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Ana Michele Santolin – Representante de ***Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44/2022 – Pregão Eletrônico n.º 06/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Moveis Industrial Camilli - EIRELI*****:** 26.562.781/0001-00**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 16.200,00.*** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a data de recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.4.4.90.52.00.00.00.0 0.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, 4.4.90.52.33.00.00.00 – Equipamento para Áudio Vídeo e Foto. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues – Representante de ***Moveis Industrial Camilli – EIRELI.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 45/2022 – Pregão Eletrônico n.º 06/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Império Soluções Administrativas e Públicas LTDA*****:** 26.562.781/0001-00**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 28.500,00.*** **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a data de recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 03.01.2.003.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, 4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, 4.4.90.52.33.00.00.00 – Equipamento para Áudio Vídeo e Foto. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Patrimônio do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Sidinéia Strappazzon Muhlbeier – Representante de ***Império Soluções Administrativas e Públicas LTDA.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 46/2022 – Pregão Eletrônico n.º 02/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***MZZ Comércio de Produtos para Saúde Ltda*****:** 26.562.781/0001-00**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de compressor de ar, bomba seringa, desfibrilador externo automático, oxímetro de pulso e seladora, incluso fornecimento de acessórios, nos quantitativos determinados em cada item, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 13.000,00.*** **PAGAMENTO** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos equipamentos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 05.01.2.0 05.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, Equip, Itens. Médico-Odontológicos e Laboratoriais, 4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Fernando Luiz Marcon – Representante de MZZ ***Comércio de Produtos para Saúde Ltda.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 47/2022 – Pregão Eletrônico n.º 02/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Seven Import Equipamentos Médicos Ltda*****:** 26.562.781/0001-00**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de compressor de ar, bomba seringa, desfibrilador externo automático, oxímetro de pulso e seladora, incluso fornecimento de acessórios, nos quantitativos determinados em cada item, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 21.000,00.*** **PAGAMENTO** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos equipamentos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 05.01.2.0 05.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, Equip, Itens. Médico-Odontológicos e Laboratoriais, 4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Heloisa Correia Mello Malucelli – Representante de ***Seven Import Equipamentos Médicos Ltda.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 48/2022 – Pregão Eletrônico n.º 02/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares*****:** 32.593.430/0001-50**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de compressor de ar, bomba seringa, desfibrilador externo automático, oxímetro de pulso e seladora, incluso fornecimento de acessórios, nos quantitativos determinados em cada item, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 89.520,00.*** **PAGAMENTO** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos equipamentos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 05.01.2.0 05.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, Equip, Itens. Médico-Odontológicos e Laboratoriais, 4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e José Márcio Carrega – Representante de ***M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares.***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 49/2022 – Pregão Eletrônico n.º 02/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ***Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda*****:** 32.593.430/0001-50**. OBJETO:** por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de compressor de ar, bomba seringa, desfibrilador externo automático, oxímetro de pulso e seladora, incluso fornecimento de acessórios, nos quantitativos determinados em cada item, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR**. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** ***R$ 89.520,00.*** **PAGAMENTO** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos equipamentos, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT ORÇ:** 05.01.2.0 05.4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação Médica, 4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, Equip, Itens. Médico-Odontológicos e Laboratoriais, 4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Coordenação de Enfermagem do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 04 de Abril de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Fabiana Domingues – Representante de ***Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2611/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO – ME, CNPJ/MF sob o nº **01.973.682/0001 – 81**, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos e vans pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 045/2019**, – fica prorrogado o prazo contratual em mais 10 (dez) dias, passando sua vigência de 29 (vinte e nove) de março de 2022, para dia 08 (oito) de abril de 2022, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 28 de março de 2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2610/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RUDINEI GNOATTO E CIA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº **08.785.922/0001 - 63** objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos e vans pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 045/2019**, – fica prorrogado o prazo contratual em mais 10 (dez) dias, passando sua vigência de 29 (vinte e nove) de março de 2022, para dia 08 (oito) de abril de 2022, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 28 de março de 2022.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
Resolução nº 06/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 06 de abril de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o ACEITE do objeto da programação de número 410650620220002, funcional programática 082445031219G7024 junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 06 de abril de 2022.
Ducelia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMAS.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº 24/2022 - Data: 04/04/2022
Súmula:Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/*edição do* ***dia 06/04/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 11/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022.
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Comércio de Móveis Pagnoncelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.127.487/0001-54, inscrição estadual nº 90305644-45. DO OBJETO: a aquisição de cadeiras e mesas para o Paço Municipal, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Cadeira Office Lisboa. Cadeira giratória, com apoio para braços e encosto para cabeça, possui cinco rodízios, com regulagem de altura. Estrutura de madeira multilaminada, base e pés cromados, assento e encosto revestido em poliuretano (PU), rodízios em nylon, acabamento semi brilho, enchimento do estofado em espuma D28. Medidas de 63 de largura x 61 profundidade x 116 altura total, altura dos pés 45, altura do encosto 71, peso 17kg, cor preta	1	UND	2.300,00	2.300,00	Rivatti
1	2	Cadeira Scarlett. Cadeira giratória, com apoio para braços, possui quatro pés em aço e nylon. Base giratória com acento estofado em poliuretano (PU) vintage, encosto estofado com efeito metelassé através de impressão digital e enchimento do estofado em espuma D28. Base em aço pintada a pó cor champanhe. Medidas de 68.5 largura x 71.5 profundidade x 84.5 altura, cor preta.	2	UND	2.375,00	4.750,00	Rivatti
1	3	Cadeira Margot. Poltrona fixa, com apoio para braços, com quatro pés em aço e nylon. Estofada em poliuretano (PU) com efeito vintage, encosto com detalhe em capitoné, e enchimento do estofado em espuma D28. Base em aço pintado a pó na cor preto fosco. Medidas de 85.5 largura x8 1.5 profundidade x 89 altura, na cor preta.	3	UND	3.313,33	9.940,00	Rivatti
1	4	Mesa Magnólia. Mesa de apoio em formato hexagonal, com estrutura vazada, com tanto removível em MDF 17mm, base em aço pintada a pó na cor preto fosco. Medidas de 50 largura x 50 profundidade x 40.5 altura, com capacidade de peso de 20Kg.	2	UND	850,00	1.700,00	Rivatti

DO VALOR: R$ 18.690,00 (Dezoito mil seiscentos e noventa reais). DOS PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega do equipamento será de até 60 (sessenta) dias, o qual deverá ser entregue na Rua 6, nº 1030, centro, Mariópolis – PR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). Despesa 1106. GESTOR DO CONTRATO: Maristela Paulek. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA CONTRATO Nº 45/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022.

Na Edição nº 8114, pg. B4 de 06 de abril de 2022, onde se lê "Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 23.016.911/0001-02.", leia-se "EDEVI ARBONELLI MENDES, CNPJ sob o nº 22.924.290/0001-00". Coronel Vivida, 06 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 12/2022 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Comércio de Móveis Pagnoncelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 06.127.487/0001-54, inscrição estadual nº 90305644-45. DO OBJETO: a aquisição de móveis sob medida para o Paço Municipal, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	1,0	UND	MÓVEL SALA DE REUNIÕES.	1.498,00	1.498,00	PAGNONCE LLI
2	1,0	UND	MÓVEL RECEPÇÃO. Painel em MDF	1.398,00	1.398,00	PAGNONCE LLI
3	1,0	UND	GABINETE DO PREFEITO. MÓVEL PARA SALA DO CHEFE DE GABINETE.	26.890,00	26.890,00	PAGNONCE LLI
4	1,0	UND	MÓVEL PREFEITURA. Armário para bebedouro em MDF 15mm	579,00	579,00	PAGNONCE LLI

DO VALOR: R$ 30.365,00 (Trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais). DOS PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega do equipamento será de até 45 (quarenta e cinco) dias, o qual deverá ser entregue na Rua 6, nº 1030, centro, Mariópolis - PR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (000). Despesa 1106. GESTOR DO CONTRATO: Maristela Paulek. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022. EMPRESA: R.A.C Cunha Materiais para Construção Eireli, sediada na Rua Major Duarte, nº 175, Bairro Residencial Baldassari, nº 175, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.240.470.0001-30, inscrição estadual nº 310545420118. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
3	Bandeja plástica para pintura 23 cm	19	UND	5,11	97,09	Roma
8	EXTENSOR DE ALUMÍNIO ROLO PINTURA DE 1,20M	41	UND	21,07	863,87	Roma
29	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LT	75	UND	25,77	1.932,75	Suprema
31	MASSA CORRIDA PVA 1 LT	75	UND	9,53	714,75	Suprema
36	Pincel 2"	105	UND	3,30	346,50	Roma
37	Pincel 2" - 2" 1/2	105	UND	4,92	516,60	Roma
38	PINCEL 3 1/2"	105	PÇ	8,55	897,75	Roma
39	Pincel 3"	105	UND	8,33	874,65	Roma
40	Pincel 4"	105	UND	10,77	1.130,85	Roma
42	PRIME ANTICORROSIVO (ZARCÃO) GALÃO DE 3,6LT	45	UND	70,11	3.154,95	KS Tintas
43	REMOVEDOR DE FERRUGEM 1LT	60	UND	26,77	1.606,20	Machado
44	ROLO ANTI-GOTAS 9 CM	105	PÇ	5,33	559,65	Roma
45	ROLO ANTI-GOTAS 23 CM	105	PÇ	7,66	804,30	Roma
46	ROLO DE LÃ 18 CM	105	PÇ	9,06	951,30	Roma
47	ROLO DE LÃ 23 CM	105	PÇ	6,80	714,00	Roma
48	ROLO ESPUMA 15 CM	105	PÇ	5,55	582,75	Roma
50	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	45	UND	58,22	2.619,90	Suprema
51	SELADOR ACRÍLICO BARRICA DE 25 KG	45	UND	56,20	2.529,00	Suprema
53	SPRAY BRILHANTE 350 ML DIVERSAS CORES	195	UND	11,55	2.252,25	Baston
54	SPRAY FOSCO 350 ML DIVERSAS CORES	195	UND	11,60	2.262,00	Baston
55	Stain preservativo de alta performance, pronto para uso, que repele água e protege as superfícies de madeiras da exposição ao sol sem que haja formação de película. Produto que protege o substrato contra a ação dos raios UV e dos fungos causadores de manchas e bolores, repele a água que pode causar o empenamento da madeira e realça os veios e desenhos naturais do material, alterando ou realçando sua tonalidade (produto impregnante para madeira). Embalagem de 18 litros – diversas cores.	60	UND	689,98	41.398,80	Eucatex
56	TEXTURA LISA BARRICA 25 KG	75	UND	58,22	4.366,50	Suprema
57	TEXTURA RÚSTICA BARRICA DE 25 KG	75	UND	58,22	4.366,50	Suprema
61	Tinta acrilica fosca 18 lts diversas cores	165	UND	95,22	15.711,30	Duralatex
62	Tinta acrilica fosca 3,6 lt diversas cores	165	UND	25,66	4.233,90	Duralatex
66	Tinta latex 3,6 lt diversas cores	165	UND	25,66	4.233,90	Duralatex
70	Trincha - 1"	60	UND	1,50	90,00	Roma
71	Trincha - 1" 1/2	60	UND	2,00	120,00	Roma
73	Trincha - 2" 1/2	60	UND	4,20	252,00	Roma
75	Trincha - 3/4	60	UND	1,15	69,00	Roma
76	Trincha - 4"	60	UND	8,30	498,00	Roma

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 100.751,01 (Cem mil setecentos e cinquenta e um reais e um centavo). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 769,842, 884, 911, 962, 963. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022

DATA: 16/03/22 ABERTURA: 31/03/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESLOCAMENTO/SOCORRO, TROCA DE PNEUS E CONSERTOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022
DATA: 16/03/22 ABERTURA: 31/03/22
HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESLOCAMENTO/SOCORRO, TROCA DE PNEUS E CONSERTOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DECRETO Nº 25/2022
DATA: 06/04/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Municipio de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 695.164,54 (seiscentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.22.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		
3.3.22.93.00 – Indenizações e Restituições	3.494	197,40
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.310	21.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.322	74,07
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.323	1.798,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.328	1.906,66
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.329	2.047,01
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.349	18.556,98
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.498	62.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.1023	91.228,33
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.310	3.797,13
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.349	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.498	98.428,53
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.499	153,91
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.341	1.450,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1023	23.162,44
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.335	2.627,92
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.339	50.837,68
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.340	128.136,48
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.351	29.825,14
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.323	7.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.1023	30.000,00
08.01.10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.494	61.845,19
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.518	55.091,27

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.310 –PROGRAMA SAÚDE FAE	3.310	24.797,13
3.322 –PROGRAMA DE QUALIFICACÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.322	74,07
3.323 –PROGRAMA INVESTIMENTOS PREVENÇÃO	3.323	8.798,40
3.328 –PROGRAMA CUSTEIO ACÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	3.328	1.906,66
3.329 –CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INCENTIVO	3.329	2.047,01
3.335 –PROGRAMA INVESTIMENTO – FARMÁCIA	3.335	2.627,92
3.339 –PROGRAMA VIGIASUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.339	50.837,68
3.340 –PROGRAMA APSUS INVESTIMENTOS	3.340	128.136,48
3.341 –ACÕES DE ALIMENTAÇÃO	3.341	1.450,00
3.349 –VIGILÂNCIA EM SAÚDE CUSTEIO RES 615/2019	3.349	22.556,98
3.351 –VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPITAL RES 615/2019	3.351	29.825,14
3.494 –BLOCO DE CUSTEIO DAS ACÕES DE SAÚDE	3.494	62.042,59
3.498 –PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.498	160.428,53
3.499 –PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DA POLITICA	3.499	153,91
3.518 –BLOCO DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE	3.518	55.091,27
3.1023 –COVID 19 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO	3.1023	144.390,77

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos seis dias mês de Abril de 2022.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 7789, de 05 de abril de 2022. Institui e nomeia o Grupo Gestor dos indicadores ambientais municipal – GGIA, para acompanhar a implantação do Plano Municipal de ICMS Ecológico – PMIC e de monitoramento da evolução do índice ambiental municipal do ICMS Ecológico. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual confecção de impressos diversos, carimbos e similares, atendendo as necessidades de todos os departamentos e secretarias da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 04.04.2022 a 03.04.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
31/2022	AYER FELIPE DE FARIA NETO	21.183.741/0001-25	1.450,00
32/2022	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	02.844.351/0001-04	2.040,00
33/2022	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	13.919.051/0001-63	83.004,50
34/2022	GRAFICA FAMA LTDA	04.740.210/0001-77	437.134,00
35/2022	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	17.791.755/0001-54	1.179,00
36/2022	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	116.703,00
37/2022	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.088.055/0001-68	17.684,30

Coronel Vivida, 01 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 26 de abril de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de abril de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 26 de abril de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 324.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS), PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AS RESOLUÇÕES SESA Nº. 773/2019, 1071/2021 E 1070/2021. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 27 de abril de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de abril de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 27 de abril de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 119.009,24. Prazo de entrega: 30 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 38/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br Data da Licitação: Dia 25 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços, Mediante Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças E De Eventual Mão De Obra Para Os Veículos Rodoviários - Linha Diesel, Caminhões E Camionetes, Ônibus E Micro-Ônibus, Vans, Furgões E Ambulâncias, Da Frota Municipal Do Município De Chopinzinho. Valor estimado: R$ 2.389.007,50. Gênero: Material de Consumo e Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de materiais e equipamentos para execução dos Serviços de Recebimento e Monitoramento de Denúncias de Crianças e Adolescente (PROCAM) Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Lei nº 13.431/2017 e Resolução Municipal CMDCA nº 006/2021 em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha 06 de Abril de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 – PMM

OBJETO: Aquisição de kits de materiais escolares, visando atender o a Educação Infantil Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA (Educação de Jovens e Adultos) desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 27 de Abril de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha 06 de Abril de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de combustível diesel S10, visando atender a demanda da frota de veículos e maquinas das diversas Secretarias desta Municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 28 de Abril de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha 06 de Abril de 2022.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO LOCAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 27 de abril de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 27 de abril de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 103.650,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
361	Cassia Cristina Citadin Basso e outros	Altera membros conselho FUNDEB	31/03/2022
362	Maria Jozelia Ferreira da Silva	Exonera a pedido	01/04/2022
363	Mara Eloiza Baier	Exonera a pedido	01/04/2022
366	Vera Lucia De Bortoli	Designação	01/04/2022
367	Silvio Paiano E Graciele A C De Chaves	Insalubridade	01/04/2022
370	Recursos Humanos	Torna sem efeito convocação - concurso	04/04/2022
371	Recursos Humanos	Torna sem efeito convocação – PSS	04/04/2022
372	Recursos Humanos	Convoca concursados	04/04/2022
373	Recursos Humanos	Convoca cargos PSS	04/04/2022
374	Recursos Humanos	Convoca cargos PSS - Técnico Raio X	04/04/2022
375	Salete De Fatima Menezes E Outros	Redistribuição	04/04/2022
376	Adriane Andreia Glinke	Insalubridade	04/04/2022
377	Celso Roque Puttov	Exonera	04/04/2022
378	Celso Roque Puttov	Nomeia em cargo comissionado	04/04/2022
379	Mariza Teixeira De Andrade	Altera membros Conselho Municipal de Contribuintes	04/04/2022
380	Patricia Cabral Ferronato E Outros	Concede função gratificada	04/04/2022
382	Karina Copeti E Outros	Cancela gratificação de função	05/04/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 04, 05 e 07 de abril de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 55/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS DE ESPECIALIZAÇÃO, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 115.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 06/04/2022

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3172/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: PG Clínica Odontológica Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.748.882/0001 – 85.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitações destinados aos trabalhadores da Proteção Social Especial (PSE), serviço de acolhimento, serviço de monitoria e formação aos Conselheiros Tutelares com a prática do Sistema SIPIA, do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2022.
Valor do Contrato: R$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais).
Vigência: De 04 (quatro) de Abril de 2022 até 04 (quatro) de Outubro de 2022.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3173/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Polo Sul Materiais para Construção Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.276/0001 – 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2022.
Valor do Contrato: R$ 313.704,83 (Trezentos e treze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Abril de 2022 até 06 (seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3174/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: J. J. Vitalli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.622/0001 - 13.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2022.
Valor do Contrato: R$ 1.238,80 (Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Abril de 2022 até 06 (seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3175/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001 - 58.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2022.
Valor do Contrato: R$ 9.124,50 (Nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 06 (seis) de Abril de 2022 até 06 (seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3176/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Licitar Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.986.531/0001 - 42.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2022.
Valor do Contrato: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Vigência: De 06 (seis) de Abril de 2022 até 06 (seis) de Abril de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – (Processo Licitatório 13/2022). HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA –CNPJ: 02.825.338/0001-08.

OBJETO: **Aquisição de equipamento sendo 1 (um) distribuidor de esterco líquido de 5000 litros,** conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme item e valores relacionados abaixo:

Item	Descrição do Item	Unit.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item em (R$)
1	Rodado tandem vácuo com pneus. Usado em sucção e distribuição de adubo orgânico líquido de suínos e bovinos; Transporte de resíduos líquidos, transporte de água e produtos viscosos, limpeza de fossas sépticas, sucção de resíduos industriais. Visor transparente indicador de nível; Mano vacuômetro (mede a pressão e o vácuo quando em trabalho); Pintura interna a pó epóxi; Pintura externa a pó poliéster; Lubrificação forçada das palhetas da bomba com óleo pressurizado na carga e descarga; Macaco ajustável, facilitando o acoplamento no trator; Agitador interno para a distribuição homogênea do dejeto; Válvula de retenção que impede a entrada de líquido na bomba; Válvula de alívio para evitar excesso de pressão; Tampa de inspeção com mínimo 250 mm de diâmetro Altura de sucção de mínima de 5 metros; Sifão, para reter líquidos e sólidos que passam pela câmara de vácuo impedindo a entrada deles na bomba. Capacidade mínima 5.000 litros - Comprimento máximo de 5.900 mm – Largura mínima 2.000 mm – Altura mínima de 2.000 mm - Espessura da chapa 4,75 mm – Peso mínimo 1.250 kg - Diâmetro do tanque mínimo 1.305 mm - Comprimento do tanque mínimo 4.000 mm - Largura de adubação 10 a 15 metros - Tempo de carga 4 a 6 min - Tempo de descarga livre mínimo de 3 min - Tempo de descarga leque 5 a 6 min - Altura de sucção mínima 6 metros - Mangote de sucção 4 X 5,5 metros - Potência absorvida pela bomba mínima de 30hp - Potência requerida 75 hp - Rotação eixo cardan 540 rpm.	Unit.	1	IPACOL DLV	46.670,55	46.670,55

VALOR E PAGAMENTO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 46.670,55 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos**). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 20606000131.011 Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos agrícolas e pecuária; 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes; Despesa 1310.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses** contados a partir da data do contrato.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Abril de 2022**.**

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2022

DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS NA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia/PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
c
CONSIDERANDO que, nos termos da LEI MUNICIPAL 2.526/2015, datada de 29 de abril de 2015, a representação judicial, extrajudicial, a consultoria jurídica, administrativas, contratuais, e em todas as situação em que o Município for parte, interessado, tanto ativo, passivo ou terceiro, competem aos advogados(a,s) do quadro efetivo, Procurador(as).

CONSIDERANDO que, a existência de 02 (duas) Procuradoras (advogadas) efetivas no quadro próprio do Poder Executivo Municipal, na Administração Direta,

CONSIDERANDO que, a demanda judicial e administrativa que compete à Procuradoria, além de vasta e de elevado nível de complexidade, e considerando questões como longas e grandes demandas para serem acompanhadas, executadas, em curtos e específicos prazos, entre outras situações que sobrecarregam as Procuradoras de efetivo exercício em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir os trabalhos processuais, administrativos e de consultoria na Procuradoria do Município:

§ 1º As demandas judiciais, extrajudiciais, Tribunais de Contas do Estado do Paraná, as questões administrativas, exceto no que se referirem a procedimentos licitatórios, processos e procedimentos fiscais, Projetos de Lei, de Portaria ou Instrução Normativa, ficarão a cargo de uma das Procuradoras, DRA. DANIELE REISDOERFER

§ 2º Nos procedimentos licitatórios e aditivos contratuais, contratos, pareceres e pareceres finais, ficarão a cargo de uma das Procuradoras, DRA. SIMONI BASSANI, com atenção específica ao setor de licitações, devendo ser realocaca para o referido Departamento, onde os processos, procedimentos e contratos, estarão próximos e á disposição, promovendo assim maior agilidade e eficiência aos ritos procedimentais e processuais,

Art 3º No caso de várias audiências judiciais no mesmo dia, ou, no mesmo dia e horário, poderão ser acompanhadas por quaisquer das Procuradoras, conforme melhor distribuição das pendências, demandas e necessidades da agenda da Procuradoria.

Art. 4º No período de férias ou licença, os atos serão praticados pela Procuradora que estiver em trabalho.

Art. 5º Poderão os Assessores Jurídicos do Município auxiliarem às Procuradoras, dentro das delimitações legais dos cargos em comissão de Assessoria Jurídica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, Estado do Paraná, 06 de Abril de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 11.733.43m2 de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares no quadro urbano do Município de Mangueirinha através de recursos provenientes do contrato de Repasse nº 913528/2021/MDR/CAIXA e o Município de Mangueirinha**,** conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo ao presente edital.
DATA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2022 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **11 de Abril de 2022 às 08h00min.**
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **29 de Abril de 2022 às 08h30min.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br**
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha 06 de Abril de 2022.
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 82/2022
b) Nr. Licitação: 55/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 06/04/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS DE ESPECIALIZAÇÃO, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CFL CLINICAS MEDICAS INTEGRADAS LTDA				
1 - 0301010072 - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - UROLOGIA	CONS	12,000	9.600,0000	R$ 115.200,00
			Total fornecedor:	R$ 115.200,00
			Total geral:	R$ 115.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Nº. 063/21, DE 26/08/2021, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021, DE 17/08/2021, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e A.A. Santos Della Vechia Engenharia- ME.

OBJETO: "Contratação de serviços suplementares".

VALOR ADICIONAL: R$ 7.521,50 (Oito mil, vinte um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 09/09/2021 a 05/06/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

Clevelândia, 08 de março de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

TIPO: Menor Preço Por Item

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **25/04/2022**, às **10:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tendo por objeto a: **"Seleção de propostas mais vantajosas com objetivo de aquisição de triturador/picador de galhos urbano**", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital.

OBS: O edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, em dias úteis, nos sites **www.clevelandia.pr.gov.br**; e, **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 06 de abril de 2022.

LUCIA J. P. TONIAL
Pregoeira

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA

RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2022
TOMADA DE PREÇOS No. 003/2022
O Município de Saudade do Iguaçu – Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma e construção de plataforma de embarque e desembarque do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL POR LOTE, TIPO MENOR PREÇO**, em razão de terem sido encontradas algumas divergências na planilha orçamentaria.
Sendo que onde se lê, na alínea 5.1 e 5.2 do item 05 do edital:
(...)Lote 01: R$ 1.985.414,49 (um milhão novencetos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

5.2. Garantia de Manutenção de Proposta:

(...) Lote 01: R$ 19.854,14 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

No item 08 do edital:
(...)Valor da dotação: R$ 2.400.373,75

LEIA-SE
na alínea 5.1 e 5.2 do item 05 do edital:
Lote 01: R$ 1.993.211,37 (um milhão novecentos e noventa e tres mil duzentos e onze reais e tinta e sete centavos).

5.2. Garantia de Manutenção de Proposta:

Lote 01: R$ 19.932,11 (dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos).

No item 08 do edital:
Valor da dotação: R$ 2.408.170,63
Em razão da Retificação fica **PRORROGADA** a abertura do certame para data de **26/04/2022 as 09:00 horas.**
Cópia do **Edital/ RETIFICAÇÃO** e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3246-1166, e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 06 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

O município de Coronel Vivida, torna público para os interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EJA, CMEI'S E APAE E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 07 de abril de 2022, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo o valor total estimado de R$ 1.300.130,21. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140 a 143/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 123/2021, PROCESSO Nº 257/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de Serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, formigas, desentupimentos, limpeza de caixas d'água e de fossas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 140/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Comercial Agroalba Eireli***, inscrita no CNPJ nº 08.977.831/0001-20, com o valor total de R$ 7.455,00; Ata de Registro de Preços n.º 141/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Desinsetizadora Dois Vizinhos Ltda***, inscrita no CNPJ nº 41.769.836/0001-32, com o valor de R$18.201,00; Ata de Registro de Preços n.º 142/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Jackline Paula Picolotto Kozak***, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com o valor de R$ 66.700,82; Ata de Registro de Preços n.º 143/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***Robson José Andreola***, inscrita no CNPJ nº 12.510.417/0001-83, com o valor de R$ 57.912,36. Pato Branco, 31 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

PORTARIA Nº 08 de 06 de abril de 2022

Dispõe sobre a medidas sanitárias para fins de controle da circulação e propagação da infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PATO BRANCO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

Considerando que a queda do número de casos confirmados de 96,4%, comparando a semana do dia 31/01/2022 (1.882 casos confirmados), com a semana do dia 21/03/2022 (66 casos confirmados);
Considerando a capacidade de resposta do sistema hospitalar que também vem apresentando resultado positivo;
Considerando que atualmente a taxa de transmissão (Rt) da COVID-19 no Município de Pato Branco corresponde atualmente a 0,08, e do Paraná de 0,97;
Considerando que o município de Pato Branco possui mais de 90% de sua população vacinada contra COVID -19;
Considerando que o município de Pato Branco encontra dados epidemiológicos favoráveis para a flexibilização;
Considerando Decreto Municipal nº 9.187 de 29 de março de 2022, estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus;
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria regulamenta medidas sanitárias para fins de controle da circulação e propagação da infecção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e INFLUENZA.
Art. 2º Fica obrigatório as seguintes medidas sanitárias:
I – uso de máscaras faciais em serviços de saúde (unidades de saúde, hospitais, farmácias, clínicas, consultórios, laboratórios e afins);
II – uso de máscaras faciais para todos os cidadãos com sintomas de caráter viral, em ambientes abertos e fechados.
III - a higienização frequente das mãos e o uso de álcool gel 70%.
IV- os estabelecimentos em geral (comércio, bares, restaurantes, igrejas, escolas, locais de eventos, entre outros), devem manter o álcool em gel 70% para higienização das mãos de seus colaboradores e clientes, tal como, manter o ambiente higienizado regularmente.
Art. 3º Recomenda-se as seguintes medidas preventivas:
I - o uso de máscaras faciais em transportes coletivos;
II – uso de luvas descartáveis em restaurantes que dispõem os alimentos em buffet para o autosserviço e supermercados;
III - de preferência manter janelas abertas e ambientes ventilados.
IV- evitar tocar os olhos, nariz e boca.
V - não compartilhar copos, talheres e objetos pessoais.
VI- usar lenço descartável para assoar o nariz. Ao tossir ou espirrar apoie no cotovelo, nunca nas mãos.
VII - verificar a carteira de vacinação pelo aplicativo ConecteSUS, ou vá até uma unidade de saúde e mantenha as vacinas atualizadas. Algumas doenças virais podem ser prevenidas.
Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias:
I- Portaria n° 01 de 14 de janeiro de 2022;
II - Portaria nº 02 de 17 de janeiro de 2022;
III – Portaria nº 03 de 18 de janeiro de 2022;
IV – Portaria n° 04 de 24 de janeiro de 2022;
V- Portaria n° 05 de 24 de fevereiro de 2022;
VI - Portaria n° 06 de 24 de fevereiro de 2022;
VII – Portaria nº 12 de 25 de outubro de 2022.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Liliam Cristina Brandalise
Secretaria de Saúde

1

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 02/2022
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PSS PARA ZELADORA

O Prefeito do município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal,

HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REGULARMENTE INSCRITOS PARA O CARGO DE ZELADORA:

NOME
Adriana Renata Rathmann Oscou
Alcione Antonia Nascimento De Lima
Alenir Aparecida Muczinski
Alexandra Brum Alves
Aline Fernanda Fiori Gregolon Roberti
Amanda Fabiana Martins Barreto
Ana Claudia Ribeiro
Ana Paula Battisti
Ana Paula Gauer
Ana Paula Machado Costa
Andreia Cardoso
Andreia Zanardi
Andressa Fortunato
Andressa Mara Delarmelin
Angelica Correa De Jesus
Beatriz Lopes
Camila Merlin
Carina Rodrigues De Lima
Carminda Lopes
Celide Rigon Martins
Cirlei De Fatima Weirich
Clarineis Silva Ramos Vasiak
Cleosa Maria Pinheiro
Cleuza Fortes Paulus
Cristielen Aparecida Gomes
Daiane Monteiro Cardoso
Daniela Geraldo da Silva
Daniele Mendes
Daniella Ribeiro Dos Santos
Debora Mauer Toledo
Deisi Daiana Furtoso Rodrigues
Denise Alves Dos Reis
Denise Rodrigues Da Silva
Diana Lima Ramos
Edenize Aparecida De Quadros Skunieczny
Edilaine Da Aparecida Carvalho Baldin
Edina Dos Santos
Edineia Antoniak
Edna Maria Possamai
Edneia Webber
Eliana Aparecida Lopes Gomes

APROVADO O TEOR	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica: _____	Rubrica: _____

2

Eliane De Fatima Bayer
Eliane De Oliveira Rosa
Francelia Aparecida Titton Dos Passos
Francieli Cordeiro de Alencar
Francieli Trojan
Girce De Souza
Gladis Cristina Gewehr
Helena Pires
Idinea Delarmelin
Inah Cristine Gonçalves Marcon Da Silva
Iracema Fariane Da Cruz De Borba
Iracema Lourdes Pancera
Izabel Cristiane De Morais
Jacinta Dos Santos Vaz
Jaqueline Vitoria Ignacio De Lima
Jhenifer Bruna Ganske Florenço
Jocemara Santos Da Silva
Jocieli Bez
Jones Gomercindo Correa
Jucineia Costa Dos Santos
Juliana Fagundes Martins
Laize Dutra Da Silva
Laura Cristina Winiarski
Leonita Girardi Candido
Lidia Alves De Miranda
Luana Beatriz Ganske Florenço
Luana Lino
Lucieli Almeida Dos Santos
Lucimara De Fatima Zanattada Silva
Lucinéia Moraes
Luiza Santos De Matos
Marcia Mascaranha De Oliveira Almeida
Maria Da Cruz Vieira Lopes
Maria De Fatima Raimundo Da Silva
Maria Elza Machado Polidoro
Maria Jose Lino
Maria Rita Bordin
Maria Salete Pereira Da Silva
Mariana Raquel Alves Bravo De Miranda
Marina Fernandes
Marines Gonçalves
Marinilce Padilha Dos Santos
Marivani Aparecida Bormann
Marlei De Lima
Marlene Galon
Marli Farias
Miriam Mello Dos Santos
Muriel Cottet Kukul Zambiazzi
Natieli Ribeiro
Neide Lemes De Souza
Nelsi Ganske Florenço
Neuza Lima Ramos
Rosana Antunes Dos Santos
Rosana De Fatima Vogel De Andrade

APROVADO O TEOR	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rubrica: _____	Rubrica: _____

3

Rosane Aparecida Da Silva
Rosangela Crescencio Da Luz De Oliveira
Roseli De Mello
Rosemari Salete De Souza
Sabrina Das Graças Andryjak Da Silva
Salete Skoniezny
Sandrielli Sidor
Silsa Jose Viana Dos Santos
Silvia Regina De Souza
Simara Macarini
Solange Maria Da Costa
Solange Rodrigues De Oliveira
Sonia Regina Scharf
Suelen Betania Padua Oliveira
Suelen Cristina Da Silva
Sueli Regina De Afonso
Tamires Da Silva
Tatiana Ribeiro Marques
Teresinha Soeli Machado Dos Santos
Thairine Camargo Varge
Valdineia Giroletti
Vanessa Pires Vieira
Willinton Melloto Rodrigues
Zelia De Fatima Rodrigues
Zoleide Fatima Braatz Da Silva

- O prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições será de um dia útil após a publicação deste edital.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 04 de abril de 2022.

Robson Cantu
Prefeito

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

PGEA nº 20.02.0900.0000219/2022-05

A Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que pretende adquirir imóvel no Município de Pato Branco, com área mínima estimada de 421m2 e área total máxima útil estimada de 534m2, comportando distribuição e destinação estimadas e descritas no Anexo I do Edital, para abrigar a sede local da Procuradoria do Trabalho. O imóvel deverá atender as condições previstas no Chamamento Público nº 1/2022 e no projeto básico (anexo I), disponíveis em no site http://www.prt9.mpt.mp.br. As propostas serão recebidas serão recebidas pelo período de 20 (vinte) dias, de 11 a 30 de abril de 2022, inclusive, preferencialmente mediante protocolo administrativo no PGEA nº 20.02.0900.0000219/2022-05, na página eletrônica da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 9ª Região (www.prt9.mpt.mp.br, aba "serviços", "requerimentos" e "protocolo administrativo"), ou por correio eletrônico enviado para o endereço prt09.dirptb@mpt.mp.br. As propostas poderão ser recebidas, ainda, na Procuradoria do Trabalho em Pato Branco, situada na Rua Goianases, 368, centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-020, presencialmente ou pelo serviço de Correios, até a data fixada acima.

Curitiba, 05 de abril de 2022

Comissão de Aquisição

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 26/2022 de 6 de Abril de 2022. Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110). O(A) Senhor(a) **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito(a) do município de **Mariópolis**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012, **CONSIDERANDO:** Que ocorreu estiagem durante o período de formação das lavouras, ocasionando diminuição de produtividade nas culturas da Soja, de Milho e Feijão, ocorrendo também diminuição de produção leiteira. No período de 01 de novembro de 2021 á 28 de fevereiro de 2022, deveria chover cerca de 725mm e foi registrado o montante de 320mm de chuva no período, conforme dados da instituição Agrometereologia do IDR-Paraná, polo de Pato Branco-PR. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto; Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto; Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**. **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal. **Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano; Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa **Parágrafo único:** que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. **§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. **§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito, 6 de Abril de 2022. *MARIO EDUARDO LOPES PAULEK* - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 27/2022 - PROCESSO: 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. ***CONTRATADO: Thiago Henrique Deicke,*** CPF nº 079.933.779-00. **OBJETO:** outorga da permissão de uso de sala de 25m² na ITECPB/PR, na modalidade ***incubado residente***, nos termos do Edital de ***Chamada de Projetos nº 01/2016,*** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI. **VALOR MENSAL:** 02 (duas) UFMs mensais. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 28 de Março de 2022. Giles Cesar Balbinotti - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 123/2021. PROCESSO: 257/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de Serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, formigas, desentupimentos, limpeza de caixas d'água e de fossas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: ***Comercial Agroalba Eireli***, inscrita no CNPJ nº 08.977.831/0001-20, com o valor total de R$ 7.455,00; ***Desinsetizadora Dois Vizinhos Ltda***, inscrita no CNPJ nº 41.769.836/0001-32, com o valor total de R$ 18.201,00***; Jackline Paula Picolotto Kozak***, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com o valor total de R$ 66.700,82 e ***Robson José Andreola***, inscrita no CNPJ nº 12.510.417/0001-83, com o valor total de R$ 57.912,36. Pato Branco, 31 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
CNPJ/MF n.º 03.309.386/0001-06
OBJETO: Aquisição de EPI`s (Equipamento de Proteção Individual) visando suprir a demanda no setor de Merenda Escolar das escolas municipais em atendimento a determinação exigências da NR6, conforme solicitação da Secretaria de Educação desta Municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	100,00	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC - com forro em tecido de poliéster com alças no pescoço e tiras para regulagem nas costas e no pescoço, tamanhos variados. Cor branca, tamanho 60 a 75 cm de largura e 80 a 90 cm de COMPRIMENTO.	MAICOL	8,10	810,00
8	30,00	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos, incolor, com um arco de material plástico preto com canaleta e visor em uma única peça de policarbonato incolor, com revestimento externo espelhado (In-Out) ou cinza e hastes tipo espátula com proteção lateral. Hastes ajustáveis de mesmo material do arco e fixadas a armação por meio de parafuso metálico e capa flexível que se encaixa na extremidade da haste anterior. Uma peça de plástico rígido preto, em formato de "V", com canaleta, encaixada na parte inferior do visor para apoio nasal. Com CA (Certificado de Aprovação MTE).	KALIPSO	7,50	225,00
10	200,00	CX	TOUCA descartável, confeccionada em falso tecido, com extremidades plissadas, com elásticos nas bordas. Tamanho M a G, cor branca. Pacotes com 100 unidades.	PREVEMAX	11,89	2.378,00

VALOR TOTAL: R$ 3.413,00 (três mil quatrocentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022
Mangueirinha, 31 de março de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2022
CHAMAMENTO Nº 001/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: JANETE PEDROZO DE SOUZA DA CRUZ
DAP N° SDW0916829089681802220822
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.
VALOR: R$ 1.579,40 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.02.2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (200/201), 09.02.2.031.3.3.90.32.00.00.00.00(214/215), 09.02.2.033.3.3.90.32.00.00.00.00 (221), consignadas no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022
PUBLIQUE-SE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 26.213.316/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência e Aumento Quantitativo do Contrato n.º 013/2021– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 90 (noventa) dias
VALOR: acresce a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor descrito na Clausula Segunda do contrato
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações 10.02 2041.3390.39 (294) consignadas no orçamento de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.
Mangueirinha 25 de março de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: COLOMBOMETAL EIRELI
CNPJ/MF n.º 04.641.102/0001-47
OBJETO: Aquisição de extrusoras de perfis de concreto, para produção de perfis moldados, finalização, como guias e sarjetas, meio-fio, muretas divisórias de tráfego e calçadas prestados pela Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública desta Municipalidade.
VALOR: R$ 48.399,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.03.2.071.4.4.90.52.00.00.00.00 (501), consignada no orçamento 2022.
EXECUÇÃO: conforme edital.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022
PUBLIQUE-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ/MF n.º 04.584.756/0001-86
OBJETO: Aquisição de EPI`s (Equipamento de Proteção Individual) visando suprir a demanda no setor de Merenda Escolar das escolas municipais em atendimento a determinação exigências da NR6 conforme solicitação da Secretaria de Educação desta Municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	10,00	UN	CALÇA DE CHUVA, (masculino) confeccionada em pvc laminada, cor amarela, nos seguintes tamanhos e quantidades: tam. P, M, G, GG.	LEROU P/C. A 40596	18,70	187,00
11	300,00	KIT	UNIFORME personalizado e padronizado, composto por: CAMISETA BABY LOOK, manga curta, com gola redonda, tamanho P, M, G, GG na cor branca, em tecido de malha poliviscose. CALÇA do tamanho 34 ao 50, no tecido Brin leve, na cor marrom claro ou cinza claro, com bolso falso na frente e 2 bolsos atrás, estilo jeans skinny. JALECO manga curta, sem bolsos, tecido em Oxford, na cor branca, com detalhes nos braços, gola e cinto das costas em estampa de alimentos, e ou frutas, ou utensílios de cozinha), realizado sob medida de cada merendeira, com gola padre e cinto na costas. TOUCA DE COZINHEIRA, personalizada com rendinha branca, lavável,	FACCINA DALTORA	121,00	36.300,00

			frontal em tecido e elástico regulador na parte traseira, em tecido algodão estampado igual ao jaleco. Tamanhos P, M, G, GG.			

VALOR TOTAL: R$ 36.487,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022
Mangueirinha, 31 de março de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022
PROCESSO 032/2022

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para impressoras, para atender as necessidades das secretarias solicitantes**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Termo de Referência, ficam alterados os **ITENS 01, 02, 06 e 12**, de acordo como segue:

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	UN	07	TONER (COMPATIVEL) **17A PARA IMPRESSORAS HP LASERJET M 102W**. 100% NOVO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA.	43,99	307,93
2	UN	34	TONER (COMPATÍVEL) **310/311/312/313/314 PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO CP1025 COLOR**. (sendo 09 unidades 310, 08 unidades 311, 08 unidades 312, 08 unidades 313 e 01 unidade 314) 100% NOVO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA.	45,48	1.546,32
6	UN	10	CARTUCHO DE TINTA (COMPATIVEL) **904XL PARA IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO 6970 COLORIDA**. (Sendo 04 unidades cor preta, 02 unidades cor azul, 02 unidades cor amarelo e 02 unidades cor magenta) 100% NOVO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA.	162,95	1.629,5
12	UN	24	TONER (COMPATIVEL) **CF 500/501/502/503 PARA IMPRESSORA COLORIDA HP LASERJET MFP M281 FDW.** (Sendo 06 unidades 500, 06 unidades 501, 06 unidades 502 e 06 unidades 503) 100% NOVO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA.	96,83	2.323,92

1.2. O Valor Total da Licitação passa a ser de **R$ 39.230,23 (trinta e nove mil duzentos e trinta reais e vinte e três centavos).**

2. DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A data de abertura da sessão pública fica alterada para o dia **26 de abril de 2022, às 08h:00min.**

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 06 de abril de 2022
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de impressoras/copiadora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), e serviços de plotagens destinado as necessidades da secretaria solicitante.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de abril de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de abril de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria da Saúde

Regimento Interno nº 01 de 06 de abril de 2022.
Núcleo de Educação Permanente em Saúde

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, previsto como parte da configuração organizacional necessária a implementação da Politica Nacional de Educação Permanente em Saúde, determinada pela Portaria nº 1996/GM, de 20 de Agosto de 2007, terá sua Estrutura organizada a partir da necessidade elencada pelos servidores para a educação permanente e educação continuada ser rotina na Gestão de Saúde.
Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco tem como objetivos:
I- Elaborar a Política de Educação Permanente em Saúde na Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco, com base nos problemas e necessidades de saúde da população usuária do SUS;
II- Estabelecer parâmetros e critérios para regulamentar à participação em iniciativas educacionais com vistas à formação, qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores;
III- - Planejar e implementar atividades de Educação Permanente em Saúde propiciando espaço para problematização, reflexão e diálogo, para a transformação das práticas profissionais.
Art.3º É uma comissão permanente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com autonomia plena para decidir sobre assuntos e traçar metas que, direta ou indiretamente, estiverem relacionadas as ações de educação em saúde.
Art.4º As decisões emanadas do Núcleo de Educação Permanente em Saúde serão encaminhadas a Secretária Municipal de Saúde para validação e posterior providências.

Capítulo II
Da Composição

Art.5º A Comissão integrante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, terá a seguinte composição:
I-1(um) Representante titular e 1(um) suplente da Estratégia Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária.
II- 1(um) Representante titular e 1(um) suplente da Unidade Central de Saúde(Laboratório, Programas Especiais, Setor de Dietas, Serviço Social, Pediatria e Ambulatório de Psicologia).
III-1 (um) Representante titular e 1(um) suplente da Saúde Bucal(APS, CEO e Ambulatórios)
IV- 1(um)Representante titular e 1(um)suplente do Mãe Pato-branquense e Centro de Reabilitação Física
V-1(um) Representante titular e 1(um) suplente da Assistência Farmacêutica (CAF, CAS , Farmácia Central e Satélites) e Equipe multi(NASF/Academias da Saúde).
VI-1(um) Representante titular e 1(um) suplente da VISA(Vigilância Sanitária,Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador) e COAS.
VII- 1(um) Representante titular e 1(um) suplente da UPA, CAPS, SCIH,CM,Lavanderia, Higiene e Transporte.
VIII-1(um) Representante titular e 1(um) suplente da Auditoria, Ouvidoria, Administração e CPD.
IX-1(um) Representante titular e 1 (um) suplente do Setor de Educação em Saúde.
Art.6º Na primeira reunião da Comissão, os membros escolherão entre eles um(a) coordenador(a) e um (a) vice-coordenador(a).
Parágrafo único: Caso não haja consenso entre os membros, quanto à escolha da coordenação, poderá ocorrer por votação ou por indicação do (a) Secretário(a) de Saúde, cabendo a comissão optar pelo método.
Art. 7º Coordenador e vice- coordenador terão um mandato de 1 ano, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.
Art.8º A comissão integrante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde poderá convidar membros da Secretaria de Saúde para participar de reuniões sempre que momento exigir parecer especializado e/ou específico, atuando estes membros como Consultores.
Art.9º Os membros da Comissão Integrante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde terão mandato de 1 ano, sendo permitida sua recondução por mais 01 ano, sendo de iniciativa do próprio membro.

Capítulo III
Das Competências

Art.10º Compete à Comissão de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
I. Levantar as necessidades e demandas de ofertas de formação e qualificação profissional, com vistas à melhoria do processo de trabalho e fortalecimento da integração ensino serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde;
II. Apoiar a elaboração de processos de qualificação profissional e formação em saúde favorecendo a construção de metodologias que propiciem a integração ensino serviço e controle social;
III. Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implementadas na Secretaria Municipal de Saúde;
VI. Deliberar sobre a participação dos servidores em iniciativas educacionais com vistas à formação, qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores.
V. Contribuir com a elaboração anual do cronograma de encontros de educação em saúde para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde de todos os níveis de atenção, incluindo as áreas administrativas.

Capítulo IV
Das Atribuições

Art.11º São atribuições específicas da Secretaria Municipal de Saúde:
I. Constituir formalmente o Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
II. Nomear os componentes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e apresentá-los ao Conselho Municipal de Saúde para Resolução de aprovação;
III. Propiciar infraestrutura necessária à correta operacionalização da comissão integrante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
IV. Aprovar em Conselho Municipal de Saúde e fazer respeitar o Regimento Interno da comissão integrante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
V. Prever anualmente reserva de recursos para Educação em Saúde, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art.12º São atribuições específicas do (a) Coordenador (a) do Núcleo de Educação Permanente em Saúde:
I. Representar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
II. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
III. Dirigir os trabalhos da Comissão do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
IV. Cumprir e fazer cumprir as atribuições descritas;
V. Presidir as deliberações do Núcleo;
VII. Distribuir as tarefas para os membros da Comissão;
Art.13º São atribuições do (a) Vice-Coordenador(a):
Cabe ao vice – coordenador representar a comissão e desenvolver as atividades de coordenação, na ausência do coordenador, além das seguintes atribuições:
I. Registrar em ata digital da Comissão;
III. Providenciar material bibliográfico para as reuniões;
III. Protocolar documento em nome da Comissão;
IV. Encaminhar o cronograma de reuniões e atas periodicamente.
Art.14º São atribuições específicas dos Membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde:
I. Definir e aprovar o calendário de reuniões;
II. Propor matéria de interesse na pauta das reuniões;
III. Apreciar e aprovar as atas digitais;
IV. Participar das reuniões de deliberação, conforme cronograma a ser estabelecido;
V. Sugerir a Comissão que convide membros da Secretaria de Saúde para participar de reuniões sempre que momento exigir parecer especializado e/ou específico atuando, estes membros como Consultores;
VI. Propor a realização de reuniões extraordinárias;
VII. Compartilhar conhecimentos e informações institucionais que contribuam para o alcance dos objetivos do Núcleo.

Capítulo V
Das reuniões

Art.15º As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas 1 vez ao mês, em dia, local e horários pré-estabelecidos, tendo duração estimada de 2 horas.
Art.16º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo(a) Coordenador(a) ou a pedido de qualquer membro da Comissão.
Art.17º Na convocação para reunião deverá constar a pauta, podendo esta ser proposta por qualquer um dos membros da Comissão.
Art 18º.Na ausência de pautas, ficará o Coordenador responsável por avisar os demais membros, definindo uma nova data para realização da reunião.
Art.19º A Comissão poderá incluir em suas reuniões, apresentação de trabalhos ou relatos de interesse científico, podendo para isto contar com a participação de convidados de sua escolha.
Art.20º As reuniões para deliberação sobre as iniciativas educacionais solicitadas pelos servidores, ocorrerão semanalmente, se houver demanda, com a presença do Coordenador da Comissão e dois membros, conforme escala e disponibilidade. Caso o membro não possa comparecer este será responsável por comunicar seu substituto.
Paragrafo único. Se o assunto em pauta envolver representantes desta Comissão, caberá o Coordenador indicar outro membro para a reunião.
Art.21º De cada reunião será lavrada uma Ata digital, incluindo assuntos discutidos, decisões tomadas e lista de presença.
Art.22º Na impossibilidade do membro titular participar da reunião, caberá ao mesmo comunicar a reunião ao seu suplente.
Art.23º Os membros da comissão que faltarem a três reuniões consecutivas ou alternadas, injustificadamente, serão automaticamente desligados, implicando na substituição dos mesmos.
Paragrafo único. Em caso de ausência de titular e suplente, deverá ser realizado justificativa formal, em até 7 dias após a data da reunião.
Art.24º. Fica estabelecido quórum minimo de 50% mais 1 dos membros titulares, para a realização das reuniões ordinárias.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art 25º Este Regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros da Comissão, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.
Art.26º Os casos omissos serão resolvidos em reunião da comissão.
Art.27º O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de abril de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo de Licitação nº 040/2022, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Dispensa por Justificativa de Licitação** fundamentada no artigo 14 da Lei 11.947/2009, referente ao Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação, através do seguinte proponente:
GRUPO INFORMAL:
- ELIZANDRA BOELTER, no valor total de R$ 13.259,81 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos);
- ELOIR MACHADO, no valor total de R$ 39.409,50 (trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos);
- JOACIR XAVARIZ, no valor total de R$ 25.990,26 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos);
- LAUDELINO CASTANHA DE ARAUJO, no valor total de R$ 12.139,28 (doze mil cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)
- NELI JAIME SGANZERLA, no valor total de R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

TOTAL DO PROJETO: 91.753,85 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Renascença, 06 de abril de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

O MUNICÍPIO de **Renascença**, torna público que às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2022, na Plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
AUTOMÓVEL HATCH	01	75.910,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Luciane Eloise Lubczyk, cidade de Renascença, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 35508314 - E-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Getulio Vargas, 901, Centro, das 07:30 às 17:00 horas.
Renascença, 06 de abril de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 48/2022 – Pregão Eletrônico nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0008-00. Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo novo, tipo pick up, capacidade de 02 passageiros para atender a demanda da secretaria obras, viação e urbanismo. Valor total: R$ 102.900,00. Prazo de entrega: 180 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 05 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital 120 de 06/04/2022 Sumula: Convocação de candidata aprovada no concurso público aberto através do edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PROCESSO Nº 033/2022

TIPO: Menor Preço Por Item

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **26/04/2022**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tendo por objeto a: **"Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Saúde Centro Municipal de Saúde Prefeito Antônio Celso Bortolini inscrito no CNES 2660326, através de recursos financeiros destinados a este fim por emenda parlamentar sob proposta nº 09036819000/1210-02"**, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital.

OBS: O edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, em dias úteis, nos sites **www.clevelandia.pr.gov.br**; e, **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 06 de abril de 2022.

LUCIA J. P. TONIAL
Pregoeira

06/04/2022 16:03 Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00016/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.983.112/0001-60 - TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	414	R$ 193,0000	R$ 188,0000	R$ 77.832,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Retroescavadeiras.

3	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	414	R$ 193,0000	R$ 188,0000	R$ 77.832,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Rolo Compactador

4	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	406	R$ 196,6700	R$ 188,0000	R$ 76.328,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Escavadeira Hidráulica

6	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	410	R$ 183,3300	R$ 178,0000	R$ 72.980,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para trator pneu.

10	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	420	R$ 186,6700	R$ 177,0000	R$ 74.340,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços hora trabalhada de torno e solda aos maquinários (Pá Carregadeiras, Retroescavadeiras, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladoras, Trator Pneu, Mini escavadeira, mini pá carregadeira e Britador Móvel 6240).

11	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	400	R$ 186,6700	R$ 178,0000	R$ 71.200,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços hora trabalhada em manutenção de ar condicionado de maquinários (Pá Carregadeiras, Retroescavadeiras, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladoras, Trator Pneu e Mini escavadeira e mini pá carregadeira).

Total do Fornecedor: **R$ 450.512,0000**

20.088.291/0001-29 - C.E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENCOES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	410	R$ 195,0000	R$ 188,0000	R$ 77.080,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Pá Carregadeiras.

5	Manutenção de veículos pesados -	UNIDADE	400	R$ 196,6700	R$	R$

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 1/2

06/04/2022 16:03 Compras.gov.br

	parte mecânica				190,0000	76.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para motoniveladoras

7	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	400	R$ 180,0000	R$ 175,0000	R$ 70.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para mini pá carregadeira.

8	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	400	R$ 180,0000	R$ 175,0000	R$ 70.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Mini escavadeira.

9	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica	UNIDADE	400	R$ 186,6700	R$ 180,0000	R$ 72.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e bicos injetores turbina, estofaria e tapeçaria, sendo serviços de caráter preventivo e corretivo para Britador Móvel 6240.

Total do Fornecedor: **R$ 365.080,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 815.592,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 47/2022 – Tomada de Preços 01/2022 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. GISELI ROHLING CNPJ sob nº24364437000172 .OBJETO: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL VT277, SENTIDO A COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, CONFORME CONVENIO Nº 479/2021- SEAB.** Dotação Orçamentária: 342, valor: R$ 436.749,75. Data 06/04/2022

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022.
Contratada: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ** CNPJ: **04.016.559/0001-60**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 07 de ABRIL de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022/GP. Concorrência nº 01/2021, Processo n° 201/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora EIRELI. OBJETO: execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Irineu Parzianello, Lídio Oltramari, Angela Parzianello, Vitélio Parzianello, Benjamin Borges dos Santos, Maria Bombarda Oldoni, Mario João Perim, Pioneiro Alberto Braun, Bolislau Fidalski, Lídio Guerra, Aimoré, Pedro Soares, Silveira Martins e Silva Jardim, com área total de 36.119,00m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme protocolo 447180/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso IV, c/c §2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 22 de abril de 2022 e prazo de vigência até 17 de maio de 2022. Do Valor: Com base na Lei Federal n.º 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, alínea "b", § 1º e 2º, e considerando a justificativa levada a termo no processo n.º 447180/2022; as partes pactuam o acréscimo no valor de R$ 99.378,45 conforme Anexo I, passando o valor total do contrato de R$4.624.248,97 para R$ 4.723.627,42, sendo referente ao aumento quantitativo na rua Pedro Soares (trecho 02) incorporando ao projeto o trecho da referida rua contemplado entre a Rua Silva Jardim e o lote 04 da quadra 669. Da Dotação Orçamentária Despesa: 397 – Desdobramento: 8932. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de março de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Rodrigo Siliprandi – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2018/GP. Dispensa nº 68/2018, Processo nº 152/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Margot Iria Formighieri Bertol. OBJETO: Locação de imóvel urbano, construída no lote 05 da quadra 394, sob matrícula de imóvel n.º 2.966, no 1º ofício de Registro de Imóveis, com área total de 517,50 m² e área construída de 201 m², cito à Rua Ararigbóia n.º 749, Bairro La Salle da cidade de Pato Branco – Paraná, que será utilizada para as instalações do Departamento de Cultura. Conforme protocolo 448125/2022. ADITAMENTO: Alteração de Proprietário

O imóvel passou a ser integralmente de propriedade da senhora Margot Iria Formighieri Bertol, desta forma o pagamento do aluguel será creditado globalmente para a senhora Margot. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 04 de abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Margot Iria Formighieri Bertol – Locador.

SECPB

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

AVISO RESUMIDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do **SINDICATO DOS EMPREGADORS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO** faz saber aos interessados que, no dia 18 de maio de 2022, será realizada eleição para escolha da nova Direção, gestão 29/06/2022 a 28/06/2026.

O prazo para o registro de chapas é de 15 dias, conforme art. 38 do estatuto do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco.

Os requerimentos de registro de chapas deverão ser protocolados na secretaria do sindicato, localizada na Rua Doutor Silvio Vidal, 235, Centro, Pato Branco – PR, a qual funcionará no horário comercial (08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00) de segunda a sexta – feira.

A votação será no dia 18 de maio de 2022, também em horário comercial e os votos serão coletados através de uma urna fixa, instalada na sede da entidade e de urnas itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho dos eleitores.

O Edital de convocação encontra-se afixado nos seguintes locais:

- ✓ Pato Branco, na sede do sindicato, sito a Rua Doutor Silvio Vidal, nº 235, Centro;
- ✓ Palmas, na subsede do sindicato, sito a Rua Doutor Bevilaqua, nº 863, Centro;
- ✓ Coronel Vivida, na subsede do sindicato, sito a Rua Barão do Cerro Azul, nº 210, Centro.

Pato Branco, 04 de abril de 2022.

Samuel Staczewski Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Diandra Paola Galon
Membro da Comissão Eleitoral

Daniel Ivan Rosaneli
Membro da Comissão Eleitoral

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE
imóveis
veículos
Produtos e serviços
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066